



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 54.760.056-2/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 468.174.658-42, PIS/PASEP nº 212.12833.38-6, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 40 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, com vencimento equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, em decorrência da aprovação em 1º (primeiro) lugar na reserva de vagas, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 13 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5822, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Da nova redação ao Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 5746, de 27 de dezembro de 2024.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 5746, de 27 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

§ 1º No caso de eventos realizados por entidades beneficentes, organizações religiosas e estabelecimentos de ensino fica caracterizada a isenção da cobrança do aluguel, ficando as despesas de limpeza e consumo de energia por conta do organizador do evento. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5823, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1865, de 13 de março de 2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Vista Alegre do Alto/SP, com os seguintes membros, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 1865/2013:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- Representante da Prefeitura Municipal

SÉRGIO MATHEUS

RG: 14.562.488-2

Suplente: Kieder Lucas Ravazzi

RG: 42.975.131-X

- Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural – CATI

EDNEI ROBERTO BORELLI

RG: 29.321.570-4

Suplente: Mariana Lemos Nagib Jorge

RG: 48.474.051-9

- Representante do Escritório de Defesa Agropecuária – CDA e/ou de outro Órgão Público

ROBERTO SAVÉRIO SOUZA COSTA

RG: 28.058.058-7

Suplente: Alessandra Karina Otuka

RG: 40.235.368-7

- Representante da Associação dos Produtores Rurais

PAULO EDUARDO FIORIN

RG: 27.905.212-1

Suplente: Adriano Fumagalli

RG: 40.495.505-8

- Representante da Associação dos Produtores Rurais

ULISSES APARECIDO FIORIN

RG: 13.238.126

Suplente: João Paulo Fumagalli

RG: 34.637.285-9

- Representante dos Trabalhadores Rurais

EMERSON JOSÉ FONTANELLI

RG: 43.201.416-0

Suplente: José Suffin

RG: 11.045.624-5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- Representante das Cooperativas Rurais

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

RG: 9.315.272

Suplente: Antonio Donizete Sotana

RG: 15.320.067-4

Art. 2º as nomeações de que trata o artigo anterior, são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra o Decreto nº 4437, de 20 de fevereiro de 2017.

Vista Alegre do Alto, 13 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.434/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 051/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 45 M2 DE VIDRO FUME 8 MM DO TIPO TEMPERADO DESTINADOS PARA A UTILIZAÇÃO NO CENTRO CULTURAL QUE ESTÁ EM FASE FINAL DE REVITALIZAÇÃO, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de 45 m2 de vidro fume 8 mm do tipo temperado destinados para a utilização no Centro Cultural que está em fase final de revitalização, vinculado à Secretaria de Educação Cultura.

Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão do termo contratual e demais atos com a empresa, **ALUMITECH ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA**, CNPJ sob o nº:55.073.240/0001-08, no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Vista Alegre do Alto, 13 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.434/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 051/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 45 M2 DE VIDRO FUME 8 MM DO TIPO TEMPERADO DESTINADOS PARA A UTILIZAÇÃO NO CENTRO CULTURAL QUE ESTÁ EM FASE FINAL DE REVITALIZAÇÃO, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de 45 m2 de vidro fume 8 mm do tipo temperado destinados para a utilização no Centro Cultural que está em fase final de revitalização, vinculado à Secretaria de Educação Cultura; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa, **ALUMITECH ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA**, CNPJ sob o nº:55.073.240/0001-08, no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), conforme o Processo nº. 2.434/2025. **Vista Alegre do Alto, 13 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2434/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 051/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa especializada para aquisição de 45 m2 de vidro fume 8 mm do tipo temperado destinados para a utilização no Centro Cultural que está em fase final de revitalização, vinculado à Secretaria de Educação Cultura. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento.

Vista Alegre do Alto, 13 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2434/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 45 m² de vidro fume 8 mm do tipo temperado destinados para a utilização no centro cultural que está em fase final de revitalização, vinculado à secretaria de educação cultura. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no *link* licitações. **Vista Alegre do Alto, 13 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2025, COM A EMPRESA GASCAN MINEIRENSE COMÉRCIO DE EPI, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.I.”. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 6.949,20 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 801/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.307/2024– PREGÃO PRESENCIAL 06/2024. DATA DE 13 DE JUNHO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2025, COM A EMPRESA DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.I.”. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 59.899,93 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 802/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.307/2024– PREGÃO PRESENCIAL 06/2024. DATA DE 13 DE JUNHO DE 2025.